



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

1 Aos sete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min, reunião realizada no  
2 auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, reuniram-se os membros do  
3 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO**  
4 **GROSSO DO SUL (CEDCA/MS)**, com a presença de: Marcela Reis Ponzini Mercadante  
5 (Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT) Tania Regina  
6 Comerlato (Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR); Maria Regina da Rosa  
7 Mathias (Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB); Vera Lúcia Silva Ramos  
8 (Secretaria de Estado de Educação – SED); Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues (Secretaria de  
9 Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos); Roberto Carlos Morgado Pires  
10 (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP); Antônio Aparecido Pereira  
11 Deiró (Associação Escola Clínica Santa Terezinha); Daniela de Cássia Duarte (Associação  
12 Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra Criança e Adolescente);  
13 Maria Estella Kerr de Souza (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –  
14 Corumbá); Carla Alexandra Rodrigues e Bianca Marconato de Oliveira (Instituto de  
15 Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos); João  
16 Carlos Rosa (Obras Sociais Francisco Thiesen); Faltas justificadas: conselheira Marisol Leite do  
17 Instituto Mirim de Campo Grande. Leitura da primeira pauta: Aprovação da Ata da 10ª Reunião  
18 Ordinária realizada no dia 09/11/2023: após a leitura da ata, a presidente abriu a plenária para  
19 discussão e aprovação. A conselheira Tania Comerlato enviou no dia 06 de dezembro no e-mail  
20 do conselho algumas correções textuais nas linhas 75 com a criação do programa escola de  
21 conselho, 79, 81, 85 solicita esclarecimento, 87, 115 perguntou, 117 palestrantes, 139, 140 a 143  
22 conselho estadual de defesa da pessoa humana, linha 178 programa escola de conselho, em  
23 seguida, após as correções da conselheira, abriu a plenária para votação, ata aprovada por  
24 unanimidade. Leitura da segunda pauta: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária  
25 realizada no dia 20/11/2023: após a leitura da ata, a presidente abriu a plenária para discussão e  
26 aprovação. Sem nenhuma objeção, ata aprovada por unanimidade. Leitura da terceira pauta:  
27 Aprovação do Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira de 2023 do FEINAD

Marisol



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

28 – referente ao 3º Trimestre (CI/UOFIN/SEAD nº 48): após a leitura abriu a plenária para  
29 discussão. A conselheira Tania Comerlato informou que não constou nessa planilha  
30 encaminhada o saldo final no valor de R\$ 17.881.318,58 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta  
31 e um mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), após a sugestão de inclusão, a  
32 presidente abriu aprovação. Sem nenhuma objeção aprovada por unanimidade. Leitura da quarta  
33 pauta: Aprovação do Plano de Trabalho para 2024: Após a leitura do plano de trabalho a ser  
34 realizado no ano de 2024, a presidente abriu a plenária para as considerações, acréscimos e  
35 correções. Sugestão da plenária é para que o plano de trabalho tenha parceria com instituições  
36 que atua diretamente na defesa dos direitos da criança e adolescentes. Em seguida, informou  
37 aos conselheiros presentes que alguns itens do plano de trabalho precisam ser deliberados  
38 nessa plenária devido a utilização do recurso para início de 2024, pois, os mesmos precisam ser  
39 empenhados no mês de janeiro, segue as deliberações: a) Aprovação da utilização do recurso do  
40 FEINAD para custear o Edital de Chamamento de Chamamento Público nº 001/2024; abriu a  
41 plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade, o valor de R\$  
42 6.784.700,00 (seis milhões setecentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). b) Aprovação da  
43 utilização do recurso do FEINAD para custear as passagens aéreas para os delegados eleitos na  
44 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes nos dias 02 a 04 de abril de  
45 2024: abriu a plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade, a  
46 utilização do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para custear as passagens dos  
47 delegados na conferência nacional. c) Aprovação da utilização do recurso do FEINAD para  
48 custear passagens e diárias para equipe técnica e conselheiros a realizarem Formação  
49 Continuada dos novos Conselheiros Tutelares em Mato Grosso do Sul: abriu a plenária para  
50 votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade. Aprova a utilização de R\$  
51 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custear as diárias da equipe técnica do Centro  
52 de Formação de Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos – CFDT, técnicos da  
53 Secretaria da Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD e conselheiros do Conselho  
54 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes. d) Aprovação da utilização do recurso do  
55 FEINAD para custear as despesas para realização da Campanha do Carnaval de 2024: abriu a

*Allegria*

*SP*

*2*

*SEAD*

*junior*

*10*

*C. Rodrigues*

*GO*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.

07/12/2023

56 plenária para votação. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade. Aprova a utilização no  
57 valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear as despesas para realização de ações,  
58 impressões de material de divulgação aos municípios de Mato Grosso do Sul; e) Aprovação da  
59 utilização do recurso do FEINAD para custear diárias para equipe técnica e conselheiros realizar  
60 visitas técnica junto aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Conselhos  
61 Tutelares, Unidade Educacionais de Internações - UNEIS e Organização da Sociedade Civil  
62 contempladas com o edital do Chamamento Público em 2024: abriu a plenária para votação. A  
63 conselheira Tania Comerlato sugeriu para realizar as visitas nos IMOL, DEPCA, DEPCA/CEPOL,  
64 e outros que se fizerem necessários. Sem nenhuma objeção, aprovada por unanimidade a  
65 utilização do recurso no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); f) Aprovação da  
66 utilização do recurso do FEINAD para custear passagens aéreas e diárias para equipe técnica e  
67 conselheiros para participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional dos Direitos da  
68 Criança e do Adolescente no ano de 2024: abriu a plenária para votação. Sugestão do conselho  
69 que seja também para realização de capacitações, seminários, palestras no país no ano de 2024  
70 aprovada por unanimidade o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). g) Aprovação da  
71 utilização do recurso do FEINAD para custear a elaboração do Plano Decenal dos Direitos  
72 Humanos de Criança e Adolescentes no estado de Mato Grosso do Sul (2024-2034). O valor de  
73 R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); após a explanação de todo o plano de  
74 trabalho de 2024, a presidente do conselho sugere que seja incluído para aquisição de crachá de  
75 identificação dos conselheiros nas visitas nos municípios e após explanado este consta aprovado  
76 por unanimidade. Leitura da quinta pauta: Aprovação do Calendário de reunião ordinária e  
77 extraordinária a ser realizada em 2024: Sugestão para realizar uma reunião extraordinária para  
78 tratar do assunto da campanha do carnaval na modalidade on-line no mês de dezembro e janeiro  
79 e as datas sugeridas serão encaminhadas no grupo de WhatsApp, e o horário das próximas  
80 reuniões do conselho iniciará a partir das oito horas da manhã. Sugestão de alteração na reunião  
81 ordinária de fevereiro para o dia primeiro. E demais datas estão aprovadas por unanimidade.  
82 Leitura da sexta pauta: sugestão de pauta da conselheira Daniela Duarte – referente a  
83 subsecretaria da infância: a conselheira explanou sobre a criação de um projeto de lei com a

*Del*

*# P*

*C. Rodrig*

*3  
junho*

*das*

*2*

*Diana*

*M. S. J. R.*



SEAD  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

07/12/2023

84 criação da secretaria da cidadania e informou que existe atual uma subsecretaria da juventude e  
85 assim a mesma sugere que o CEDCA encaminhe um ofício para que seja incluída a  
86 subsecretaria voltada para infância. Sendo assim, fica sugerido encaminhamento para ofício a  
87 Assembleia Legislativa com a sugestão de criação da subsecretaria da infância. Leitura da  
88 sétima pauta: sugestão de pauta da coordenadora estadual do SIPIA Laura Tlaes – realização da  
89 capacitação presencial com a palestrante Graziela Cristina Luiz Damacena Gabriel –  
90 coordenadora institucional do fórum colegiado nacional de conselheiros tutelares – FCMCT. Após  
91 a explanação da presidente sobre a realização da palestra referente aos conselheiros tutelares,  
92 aprovada por unanimidade. E encerrou-se a reunião e está ATA foi redigida e assinada por mim,  
93 Luana Tobias Pereira, secretária-executiva do CEDCA e segue assinada pela presidente do  
94 Conselho. E anexado a lista de presença de todos os conselheiros presentes nesta reunião.

95 **Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
96 **Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para os**  
97 **Povos**

98 Titular: Carla Alexandra Rodrigues Carla Rodrigues

99 **Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**

100 Luana Tobias Pereira Luana Tobias Pereira

101 **II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

102 **1- Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE**

103 Titular: Marcela Reis Ponzini Mercadante Marcela Ponzini

104 **2 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR**

105 Titular: Tânia Regina Comerlato Tânia Regina

106 **3 – Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

107 Titular: Maria Regina da Rosa Mathias Maria Regina da R. Mathias

Luana

MA

REP

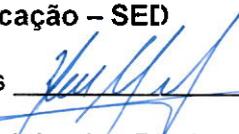
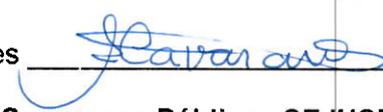
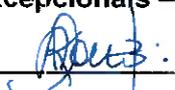


**SEAD**  
Secretaria de Estado  
de Assistência Social e  
dos Direitos Humanos



**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES - CEDCA**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2022-2024 DO**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
**MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS.**

- 07/12/2023
- 108 **4– Secretaria de Estado de Educação – SED**
- 109 Suplente: Vera Lúcia Silva Ramos 
- 110 **5- Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**
- 111 Titular: Andrea Lucia Cavararo Rodrigues 
- 112 **6 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**
- 113 Suplente: Roberto Carlos Morgado Pires 
- 114 **II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL)**
- 115 **1 – Associação Escola Clínica Santa Terezinha**
- 116 Titular: Antônio Aparecido Pereira Deiró 
- 117 **2 – Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida contra**
- 118 **Criança e Adolescente**
- 119 Titular: Daniela de Cássia Duarte 
- 120 **3– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Corumbá**
- 121 Suplente: Maria Estella Kerr de Souza 
- 122 **4- Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Economico e Cultural Maná do Céu para**
- 123 **os Povos**
- 124 Suplente: Bianca Marconato de Oliveira 
- 125 **5- Obras Sociais Francisco Thiesen**
- 126 Titular: João Carlos Rosa 